

Processo 23075.065023/2020-43

Concurso Público para carreira do Magistério Superior para Professor Classe A, Assistente A, Nível: 1, Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, do Departamento de Farmácia, Área de Conhecimento: Métodos Físicos Aplicados a Farmácia e Controle de Qualidade Físico-Químico.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de realização: 25 a 29 de outubro de 2021

Local: Departamento de Farmácia – Avenida Prefeito Lothário Meissner, 640 – Jardim Botânico

Editais: Edital do Departamento de Farmácia localizado no hall de entrada do Departamento, prédio de Ciências da Saúde na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 640 e site do Departamento de Farmácia (<http://www.saude.ufpr.br/portal/departamentodefarmacia/>)

Dia 25/10/2021 – Segunda-feira	
08h00	Sessão pública de abertura do concurso, assinatura do Termo de Anuência, Lista de Presença e informações gerais.
08h15	Sorteio do ponto da PROVA ESCRITA pelo 1º candidato inscrito.
08h30	Consulta ao Material Bibliográfico.
09h30	Início da PROVA ESCRITA, com duração de 3 (três) horas, com retirada de material para consulta.
12h30	Término da PROVA ESCRITA
14h00	Início da leitura da Prova Escrita pelos membros da Banca Examinadora (de forma Remota).
Dia 26/10/2021 – Terça-feira	
08h00 – 12h00	Continuação da Leitura da Prova Escrita
14h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 1º candidato não eliminado (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).
15h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 2º candidato não eliminado (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).
16h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 3º candidato não eliminado (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).
17h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 4º candidato não eliminado (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).
18h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 5º candidato não eliminado (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).
Dia 27/10/2021 – Quarta-feira	
08h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 6º candidato não eliminado (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).

09h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 7º candidato não eliminado (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).
10h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA - 8º candidato não eliminado (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).
11h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA – 9º candidato não eliminado (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).
12h00	Sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA – 10º candidato não eliminado (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).
14h00	PROVA DIDÁTICA - 1º candidato não eliminado (Presencial).
15h00	PROVA DIDÁTICA - 2º candidato não eliminado (Presencial).
16h00	PROVA DIDÁTICA - 3º candidato não eliminado (Presencial).
17h00	PROVA DIDÁTICA - 4º candidato não eliminado (Presencial).
18h00	PROVA DIDÁTICA - 5º candidato não eliminado (Presencial).
Dia 28/10/2021 – Quinta-feira	
08h00	PROVA DIDÁTICA - 6º candidato não eliminado (Presencial).
09h00	PROVA DIDÁTICA - 7º candidato não eliminado (Presencial).
10h00	PROVA DIDÁTICA - 8º candidato não eliminado (Presencial).
11h00	PROVA DIDÁTICA – 9º candidato não eliminado (Presencial).
12h00	PROVA DIDÁTICA – 10º candidato não eliminado (Presencial).
14h00	Edital dos candidatos não eliminados na PROVA DIDÁTICA.
14h30	Envio do Currículo documentado e Projeto de Pesquisa (Via E-mail: dfarm@ufpr.br)
15h00	Início das avaliações dos Currículos
Dia 29/10/2021 – Sexta-feira	
08h00 – 12h00	Continuação das avaliações dos Currículos.
13h30 – 17h00	DEFESA DO CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA – candidatos não eliminados (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).
18h30	Sessão pública para encerramento do concurso, com divulgação dos resultados, classificação final e parecer final da Comissão Julgadora (forma remota síncrona, via Plataforma Teams).

OBS.: Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - §3º a divulgação de que trata o parágrafo anterior dar-se-á por meio de edital nos locais e prazos previstos e estabelecidos pela Banca Examinadora, sendo facultadas orientações adicionais aos candidatos antes do início da primeira prova com a ciência por escrito dos mesmos. § 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sitio eletrônico da unidade que realiza o concurso.